

REGULAMENTO DE ATIVIDADES



2023/2024

ÍNDICE

PREÂMBULO	3
SERVIÇOS.....	3
CALENDARIZAÇÃO	4
HORÁRIOS.....	5
CONDIÇÕES DE ADMISSÃO	6
MATRÍCULAS E FREQUÊNCIA	6
INSCRIÇÕES.....	7
MENSALIDADES E PAGAMENTOS	7
DESISTÊNCIAS	8
VALORES/MENSALIDADES	9
ACIDENTES PESSOAIS	10
CONTACTO DOS PAIS COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ODIVELAS..	10
ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS	11
VESTUÁRIO, ROUPA E ARTIGOS	11
NORMAS DE CONDUTA COMUNS A ALUNOS E TREINADORES.....	12
REGIME DISCIPLINAR.....	13
IMAGEM E VÍDEO.....	14

PREÂMBULO

A AGYMNODV - Associação Desportiva de Odivelas disponibiliza serviços na área das atividades físicas e desportivas que visam a alfabetização motora e o acompanhamento dos atletas no seu sucesso desportivo e escolar. A Associação é constituída por profissionais licenciados e credenciados com experiência comprovada na área das atividades físicas e desportivas, proporcionando a consolidação de conhecimentos nas áreas da ginástica, futebol e dança.

Este documento visa informar os Atletas e respetivos Encarregados de Educação dos serviços disponíveis e os procedimentos do funcionamento das atividades dinamizadas pela Associação Desportiva de Odivelas.

SERVIÇOS

A AGYMNODV – Associação Desportiva de Odivelas disponibiliza aos atletas os seguintes serviços:

- Ⓢ Ginástica Infantil;
- Ⓢ Iniciação à Ginástica (Solo, Acrobática e de Aparelhos);
- Ⓢ Futebol;
- Ⓢ Danças: Tradicionais, Zumba e Hip-Hop;
- Ⓢ Classe de Pré-Formação, Grupo Apontamentos;
- Ⓢ Classe de Formação, Grupo Entre linhas;
- Ⓢ Classe de Representação, Grupo Emoções.

CALENDARIZAÇÃO

Época Desportiva 2023 - 2024

As três classes de ginástica (Grupo Apontamentos, Grupo Entre Linhas e Grupo Emoções) a época desportiva inicia a 04 de setembro 2023 e termina a 30 de junho 2024.

Na Escolas II e 1ºCiclo (Ginástica Infantil, Iniciação à Ginástica, Futebol e Danças) as atividades têm início no dia 2 de outubro 2023 e terminarão dia 30 de junho 2024.

		Sá.	Do.	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	Sá.	Do.	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	Sá.	Do.	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	Sá.	Do.	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	Sá.	Do.						
2023	Setembro						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
	Outubro		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
	Novembro				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
	Dezembro					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
2024	Janeiro			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
	Fevereiro					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29			
	Março						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
	Abril			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				
	Maio				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
	Junho	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						

 Interrupção dos treinos

HORÁRIOS

Escola EB Casais do Trigache

2ªFeira	3ªFeira	4ªFeira	5ªFeira	6ªFeira
Ginástica 1ºCiclo/JI (Ginásio) 17h:45 às 18h:30	Futebol 1ºCiclo/JI (Campo de jogos) 17h45 às 18h30 Dança 1ºCiclo/JI (Ginásio) 17h:45 às 18h:30	Ginástica 1ºCiclo/JI (Ginásio) 17h:45 às 18h:30	Futebol JI (Campo de jogos) 17h45 às 18h30	Futebol 1ºCiclo (Campo de jogos) 17h45 às 18h30 Dança 1ºCiclo/JI (Ginásio) 17h:45 às 18h:30

Ginástica - Classe Apontamentos

2ªFeira	3ªFeira	4ªFeira	5ªFeira	6ªFeira
Pavilhão da Escola Básica António Gedeão 19H-20H		Pavilhão da Escola Básica António Gedeão 19H-20H		

Ginástica – Classe Entre Linhas

2ªFeira	3ªFeira	4ªFeira	5ªFeira	6ªFeira
Pavilhão da Escola Básica António Gedeão 20H-21H		Pavilhão da Escola Básica António Gedeão 20H-21H		Ginásio do Pavilhão Moinhos da Arroja 19H00-20H30

Ginástica – Classe Emoções

2ªFeira	3ªFeira	4ªFeira	5ªFeira	6ªFeira
	Ginásio do Pavilhão Moinhos da Arroja 19H00-20H30		Pavilhão Multiusos de Odivelas 18H-19H30	Pavilhão da Escola Básica António Gedeão 19H-21H

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

A nova matrícula ou renovação da inscrição na Associação, inclui o seguro desportivo e uma t-shirt da ADO, quantia essa **NÃO REEMBOLSÁVEL**.

É dada a preferência de admissão a alunos que já se encontrem a frequentar a Associação.

No caso de não existirem vagas, será criada uma lista de espera, respeitando o critério da ordem de pré-inscrição. Sempre que surjam vagas, os Pais / Encarregados de Educação serão alertados com a devida antecedência.

As inscrições serão sempre precedidas, em datas a combinar, por uma reunião e entrevista com a coordenação pedagógica, na qual será descrito o Projeto Desportivo do Clube, as normas de funcionamento e a organização das classes, no superior interesse dos atletas e dos grupos de trabalho.

São aceites inscrições durante todo o ano letivo, desde que cumpram as condições acima referidas e existam vagas disponíveis.

MATRÍCULAS E FREQUÊNCIA

A Associação Desportiva de Odivelas recebe crianças dos 5 anos aos 20 anos de idade. Para frequentar as atividades dinamizadas pela Associação, será necessário proceder à inscrição online no site www.adodivelas.pt, e preencher o formulário específico da modalidade/classe pretendida, neste serão solicitados os dados pessoais da criança e do(s) respetivo(s) Encarregado(s) de Educação.

Os documentos e os dados necessários para o correto preenchimento do formulário de inscrição são:

- Certidão de Nascimento, Cédula Pessoal ou Cartão de Cidadão.;
- NIF do aluno;
- Morada;
- Declaração médica comprovativa de que a criança apresenta alguma limitação motora à prática desportiva;
- Contactos.

Não serão aceites renovações de inscrições sem que estejam integralmente cumpridas todas as obrigações contratuais referentes à frequência do(s) aluno(s) na época desportiva anterior.

A Associação Desportiva de Odivelas atua em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) 2016/679 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento dos dados pessoais.

INSCRIÇÕES

Realizadas via online disponível no site da Associação Desportiva de Odivelas <http://www.adodivelas.pt/> ou junto dos coordenadores da Associação num horário a combinar.

As inscrições apenas serão consideradas válidas quando:

- ⊗ Preenchimento da ficha de inscrição for corretamente preenchida;
- ⊗ Regulamento de Atividades 2023/2024 assinado;
- ⊗ Regularização da inscrição;
- ⊗ Regularização da primeira mensalidade.

MENSALIDADES E PAGAMENTOS

O montante das prestações mensais é definido em função da modalidade, número de atividades e sua carga horária.

O pagamento da mensalidade deverá ser efetuado até dia 8 de cada mês e poderá ser realizado em numerário junto dos coordenadores da AGYMNODV – Associação Desportiva de Odivelas em envelope fechado com a identificação do aluno e modalidade desportiva que frequenta.

Poderá também liquidar as mensalidades através de transferência bancária:

NIB: 0035 0592 0001 2921 0302 6

Banco: Caixa Geral de Depósitos – Caixa Geral de Depósitos.

Titular da Conta: AGYMNODV – Associação Desportiva de Odivelas

Os Encarregados de Educação deverão enviar um email com o comprovativo da transferência bancária, indicando o nome do aluno, escola e modalidade(s) que frequenta para: geral@adodivelas.pt

O recibo de pagamento da atividade será entregue aos encarregados de educação via correio eletrónico (na impossibilidade deste procedimento deverá informar os coordenadores da atividade que pretende o documento em papel).

Número de contribuinte (NIF): AGYMNODV – Associação Desportiva de Odivelas: 514 567 236

A fatura do respetivo pagamento será enviada para o email do Encarregado de Educação no último dia do corrente mês.

O pagamento das mensalidades será feito, até ao dia 8 de cada mês.

Os valores das mensalidades serão atualizados anualmente em setembro, sendo essas comunicadas aos pais e encarregados de educação antes do início do ano letivo.

DESISTÊNCIAS

Caso os Pais ou Encarregados de Educação pretendam anular a frequência do seu educando no clube, deverão comunicar essa intenção por escrito, através de carta assinada ou por email com, pelo menos, trinta dias de antecedência. Se tal não se verificar, serão faturas as mensalidades, sendo que, no limite, o último mês de frequência é o mês de junho.

A desistência da frequência não implica o reembolso das mensalidades já liquidadas.

É obrigatória a liquidação integral da prestação correspondente ao mês em que a saída da(o) atleta se concretizar.

No caso de ausência do aluno por um período igual ou superior a dez dias úteis consecutivos (no mês a que se reporta a fatura), por motivos de saúde (devidamente justificado por atestado médico) ou de férias, haverá lugar a uma redução no valor da mensalidade.

Os atletas poderão solicitar a alteração de modalidade/grupo desde que comuniquem por escrito essa intenção à coordenação da associação e aguardar o parecer favorável para essa mudança. Esta comunicação deverá ser solicitada até 20 dias antes do final de cada mês.

VALORES/MENSALIDADES

Escola EB Casais do Trigache

- Ⓞ Ginástica Infantil;
- Ⓞ Iniciação à Ginástica (Solo, Acrobática e de Aparelhos);
- Ⓞ Futebol;
- Ⓞ Danças Tradicionais, Zumba e Hip-Hop;

Inscrição	Mensalidade 1xSemana	Mensalidade 2xSemana
20€	15€/modalidade	20€/modalidade

Ginástica - Classe Iniciação à Ginástica – Grupo Apontamentos

Inscrição	Mensalidade
20€	20€/modalidade

Ginástica - Classe de Formação – Grupo Entre Linhas

Inscrição	Mensalidade
20€	25€/modalidade

Ginástica - Classe de Representação – Grupo Emoções

Inscrição	Mensalidade
20€	30€/modalidade

ACIDENTES PESSOAIS

Na inscrição encontra-se incluído o seguro que cobre os riscos de acidentes pessoais relativamente a eventuais sinistros ocorridos no decorrer das atividades.

Morte por Acidente: 2.000,00€

Invalidez Permanente por Acidente: 3.000,00€

Despesas de Tratamento por acidente: 1.000,00€

Responsabilidade Civil do Aluno: 1.000,00€

Em caso de acidente e necessidade de tratamentos realizar-se-ão no Hospital Beatriz Ângelo em Loures, ou no local mais próximo.

A apólice pode sofrer alterações sempre que se verificar necessário, o Encarregado de Educação poderá solicitar em qualquer momento a apólice em vigor.

CONTACTO ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ODIVELAS

Aquando da entrega ou recolha das crianças na Associação, os pais poderão contactar os treinadores/professores, embora de modo informal.

O atendimento aos pais deverá ser agendado previamente e de acordo com os horários estabelecidos.

As reuniões pedagógicas com os Pais serão agendadas com a devida antecedência, de acordo com o Calendário Desportivo distribuído no início do ano letivo e terão lugar com os respetivos Professores.

Os Pais/Encarregados de Educação deverão manter os seus contactos pessoais atualizados. Os pais e encarregados de educação podem solicitar, sempre que o pretendam, uma reunião com o Treinador/Professor, com a Direção Pedagógica ou com a Direção da Associação. Estas reuniões devem ser sempre precedidas de marcação prévia.

ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS

As crianças só serão entregues aos pais ou a pessoas previamente indicadas por estes e devidamente identificadas. No caso de existir alguma dúvida em relação às recolhas pontuais, a Associação reserva-se ao direito de não permitir a saída da criança até devida confirmação pelos pais.

Sempre que seja necessário antecipar a hora de saída da criança, os pais deverão avisar a Associação com alguma antecedência.

As crianças serão acolhidas nas respetivas salas de treino ou nas escolas; as restantes serão acolhidas na Receção ou Sala Polivalente.

Caso o pretendam, na hora de saída, os pais podem sempre solicitar informações junto dos Treinadores/Professores sobre a prestação da criança na atividade. Depois de entregues aos pais, ou a quem estes indicarem, a Associação já não terá qualquer responsabilidade sobre as crianças, mesmo que estas permaneçam dentro das instalações.

VESTUÁRIO, ROUPA E ARTIGOS

As crianças devem-se apresentar nos treinos à hora do seu início, equipadas(os) com o vestuário desportivo e confortável, cabelos presos e garrafa de água. Recomenda-se a utilização de sapatilhas próprias para ginástica.

As roupas devem ser folgadas e cómodas para que não lhes dificultem os movimentos.

Todas as peças de roupa e artigos das crianças deverão estar devidamente identificadas com o seu nome, não se responsabilizando a Associação pelo seu extravio.

Caso ocorram situações recorrentes de falta de vestuário ou roupa adequada, a Associação reserva-se ao direito de fornecer à criança a(s) peça(s) em falta, que serão debitadas na fatura da mensalidade respetivo.

O equipamento de treino bem como equipamento de saída (saraus de exibição, competição, jogos e outros) serão definidos pelo treinador responsável de cada grupo/equipa.

NORMAS DE CONDUTA COMUNS A ALUNOS E TREINADORES

- Ⓜ Ser assíduo e pontual;
- Ⓜ Manter constantemente uma atitude de calma e serenidade, indispensável ao trabalho, à disciplina e à saúde;
- Ⓜ Preservar o bom ambiente da aula, responsabilizando-se pela limpeza e correta utilização do material e mobiliário;
- Ⓜ Manter uma postura de ordem nas entradas e saídas, evitando atropelos e confusões.

DIREITOS DOS ALUNOS:

- Ⓜ Usufruir de um ensino/treino de qualidade, em condições de efetiva igualdade de oportunidades, de forma a propiciar a realização de aprendizagens bem-sucedidas;
- Ⓜ Usufruir do ambiente e do projeto desportivo que proporcionem as condições para o seu pleno desenvolvimento físico e intelectual, moral, cultural e cívico;
- Ⓜ Ver reconhecidos e valorizados o mérito, a dedicação e o esforço;
- Ⓜ Ser tratado com respeito e correção por todos os intervenientes afetos ao A.D.O.;
- Ⓜ Ver salvaguardada a sua segurança e respeitada a sua integridade física e moral;
- Ⓜ Usufruir de uma planificação equilibrada das atividades;
- Ⓜ Ser assistido, de forma pronta e adequada, em caso de acidente ocorrido no decorrer das atividades;
- Ⓜ Apresentar críticas e sugestões e ser ouvido em todos os assuntos que justificadamente forem do seu interesse.

DEVERES DOS ALUNOS

- Ⓜ Ser assíduo, pontual e empenhado no cumprimento de todos os seus deveres no âmbito das atividades inerentes ao A.D.O.;
- Ⓜ Seguir e respeitar as orientações dos Treinadores, Diretores e demais pessoal afeto à A.D.O.;
- Ⓜ Tratar com respeito, lealdade e correção qualquer membro do A.D.O.;
- Ⓜ Contribuir para a harmonia do grupo, promovendo o espírito e coesão da equipa em todas as atividades;
- Ⓜ Participar nas atividades desenvolvidas no A.D.O. bem como nas demais atividades externas;
- Ⓜ Zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações/transportes fazendo uso correto dos mesmos;
- Ⓜ Conhecer e cumprir o regulamento interno do clube;
- Ⓜ Ter comportamento exemplar em casa, cumprir os deveres que lhe forem definidos pelos Pais e/ou Encarregados de Educação.

REGIME DISCIPLINAR

A frequência nas atividades dinamizadas pela AGYMNODV – Associação Desportiva de Odivelas implica o cumprimento de todas as regras e procedimentos descritos no presente regulamento.

O não cumprimento do presente regulamento pode sujeitar o aluno a um afastamento provisório ou definitivo das atividades.

O regulamento poderá ser alterado sempre que se verifique ser necessário, de modo a garantir a melhoria do funcionamento da AGYMNODV -Associação Desportiva de Odivelas e dos serviços prestados aos alunos.

IMAGEM E VÍDEO

No presente regulamento o encarregado de educação toma conhecimento e autoriza o uso de imagem do seu educando em fotografia ou vídeo. A autorização é concedida a título gratuito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

Odivelas, 26 de julho de 2023.

O Presidente


AGYMNODV - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ODIVELAS
R. Afonso Lopes Vieira Nº 124 P/CDD - 1685 - 695 Fátimas
NIF 514 567 236
TEL 933 707 823